

# PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO, EUGENIA E QUESTÕES RACIAIS: Entre a nação vivida e a imaginada<sup>1</sup>

## BRAZILIAN SOCIAL THOUGHT, EUGENICS AND RACIAL ISSUES: Between the lived and imagined nation

Fernando Tadeu Germinatti<sup>2</sup>

UFRN: <https://orcid.org/0000-0001-7711-5875>

DOI: [10.21680/1982-1662.2026v9n43ID39538](https://doi.org/10.21680/1982-1662.2026v9n43ID39538)

### Resumo

Este artigo corresponde a um recorte feito de um dos capítulos da tese, ao qual, busca refletir sobre eugenia, raça, identidade nacional e pensamento social. O texto pretende propor uma análise teórica acerca do pensamento social brasileiro e sua relação com o movimento eugenista, verificando as possíveis aproximações dos intelectuais com a eugenia em suas interpretações da nação, da raça e dos ideais eugênicos. Objetiva-se discutir as questões que envolvam a raça e as leituras intelectuais realizadas do Brasil ao redor de uma identidade nacional. Nesse viés, visando cumprir com os procedimentos metodológicos, realizou-se uma revisão bibliográfica apoiada nas Ciências Humanas e Sociais (CHS), buscando-se apoio nos campos da História, Sociologia e Filosofia. Como resultado, portanto, a análise aqui empreendida permite expandir as conexões entre o pensamento social, a intelectualidade nacional e o eugenismo no Brasil.

**Palavras-chave:** Pensamento Social Brasileiro. Eugenia. Questões Raciais.

<sup>1</sup> A pesquisa de doutorado que resultou neste artigo foi financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), por meio da Chamada Pública nº 48/2021.

<sup>2</sup> E-mail: Germinattifer@outlook.com

## Abstract

This article is an excerpt from one of the chapters of a thesis that reflects on eugenics, race, national identity, and social thought. The text aims to propose a theoretical analysis of Brazilian social thought and its relationship with the eugenics movement, verifying the possible approaches of intellectuals to eugenics in their interpretations of the nation, race and eugenic ideals. The objective is to discuss the issues involving race and the intellectual readings made of Brazil around a national identity. In this regard, aiming to comply with the methodological procedures, a bibliographic review was carried out based on the Human and Social Sciences (CHS), seeking support in the fields of History, Sociology and Philosophy. As a result, therefore, the analysis undertaken here allows us to expand the connections between social thought, national intellectuality and eugenics in Brazil.

**Keywords:** Brazilian Social Thought. Eugenics. Racial Issues.

## Introdução

O recorte temporal para início desta discussão encontra-se no Brasil da segunda metade do século XIX, sendo ainda mais preciso, no ano de 1870. Localiza-se no centro da discussão a crise do Império, que instaurado em 1822, via-se endividado após a Guerra do Paraguai (1864-1870) e em disputa de poder após o Manifesto Republicano de 1870 e a criação do Partido Republicano Paulista (PRP) em 1873. Além disso, com a Lei do Ventre Livre de 1871, o sistema escravocrata que consistia na grande base de apoio do Império estava, ainda que lentamente, desmoronando-se. Com efeito, a abolição da escravatura viria em questão de tempo, sendo por fim, decretada em 13 de maio de 1888. A partir da segunda metade do século XIX, o racismo científico estabelece-se como doutrina científica a partir da geração de 1870 e permanece até pelo menos os anos 1930 (Souza, 2022). Nas tessituras dessas linhas, é válido apontar que construída no século XIX, a eugenia envolveu a mobilização dos intelectuais mais proeminentes da época.

As ideias eugênicas no Brasil foram prontamente abraçadas por Nina Rodrigues (1862-1906), Sílvio Romero (1851-1914), Oliveira Vianna (1883-1951), Renato Ferraz

Kehl (1889-1974) e Edgar Roquette-Pinto (1884-1954). No âmago dessa discussão, é certo considerar a eugenia como um campo que articulou ciência, política e raça (Souza, 2022). Nessa medida, destaca-se a amplitude da eugenia como um campo científico destinado a receber e influenciar intelectuais em diferentes campos. Com efeito, é evidente dialogar apoiando-se em Vanderlei de Souza (2008, 2012, 2019, 2022) e Nancy Stepan (2004, 2005) para pensar a história da eugenia no Brasil.

Em linhas gerais, nesse período, o pensamento social serviu aos propósitos de construir uma nacionalidade brasileira. Nesse esforço teórico, seria justo supor que nomes como os de Sílvio Romero (1851-1914), Nina Rodrigues (1862-1906) e Euclides da Cunha (1866-1909) estiveram influenciados pelo positivismo, evolucionismo e darwinismo social. Em verdade, “[...] a aceitação desses modelos evolucionistas por parte das elites intelectuais [...] traziam a sensação de proximidade com o mundo europeu” (Schwarcz, 1993, p. 46). Fundamentando-se em tal raciocínio, as produções intelectuais passam a pensar o Brasil e os problemas que envolviam a formação da identidade nacional. Destaca-se a busca por imigrantes, a miscigenação como questão a ser resolvida e a adoção das teorias eugênicas como solução aos problemas sociais. É nesta perspectiva que, em diálogo com Vanderlei de Souza (2008, 2012, 2019, 2022) e Nancy Stepan (2004, 2005), o artigo coloca-se a discutir os trabalhos de Angela Alonso (2000a, 2000b), André Botelho (2010), Ricardo Santos (2010), Lilia Schwarcz (1993, 1994, 2006) e Thomas Skidmore (2012).

Nessa conjectura, no que concerne às fontes, privilegiou-se a utilização de textos ligados ao pensamento social da virada do século XIX ao início do século XX. A pesquisa realiza-se sob metodologia qualitativa, reunindo em seu conjunto de fontes obras vindas das Ciências Humanas e Sociais (CHS). O presente artigo encontra-se dividido em quatro seções. O texto inicia-se por contextualizar o pensamento social brasileiro e a chegada da eugenia no Brasil. Na segunda seção, pretende-se trazer para a discussão uma análise que compreenda as relações entre Eugenia e Pensamento Social Brasileiro, visando entender as aproximações existentes nas interpretações da nação. Por seu turno, na terceira seção, busca-se lançar uma análise acerca da raça e das teorias raciais entre a intelectualidade nacional. Por fim, no último tópico, traz-se a Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM) e a produção

teórica da intelectualidade ao redor dos temas eugênicos, pensando as questões de raça, imigração, os sertões e as doenças.

### Pensamento Social Brasileiro e Eugenia: “construindo” a nação?

A socióloga Ângela Maria Alonso (2000a) direciona que “a década de 1870 teria que purgar o rescaldo do ventre livre, da guerra contra o Paraguai, do embate do estado com a igreja, e da cisão dos partidos” (Alonso, 2000a, p. 61). Em realidade, pois, a conjectura da década de 1870 impôs desafios estruturais ao próprio modelo de funcionamento do Império Brasileiro. Com a escravatura caminhando para a abolição, o Império agonizava. Nesse sentido, “o movimento intelectual é uma das modalidades de contestação que surgem com a crise do Império” (Idem, p. 67). Nessa compreensão, o fim da Guerra do Paraguai (1864-1870) e a crise política resultaram, em 1873, na criação do Partido Republicano (PRP). Junto a isso, a crise que rondava o Império impulsionava os intelectuais a reexaminar a nação (Skidmore, 2012). Não obstante, as ideologias de progresso e ciência também abasteciam as reflexões intelectuais na produção literária. O Pensamento Social Brasileiro torna-se, assim:

[...] a área (que) comprehende pesquisas voltadas tanto para as grandes temáticas de estudo da formação da sociedade brasileira nas várias dimensões desse processo, que se irradiam pelas questões da modernização, modernidade e mudança social, construção e transformação do Estado-nação, cultura política e cidadania; quanto para as diferentes modalidades de produtores e de produção intelectual e artística em sentido amplo (literatura, artes plásticas, fotografia, cinema, televisão e teatro) e da própria cultura como sistema de valores e formas de linguagem (Schwarcz; Botelho, 2011, p. 12).

Essa nova geração de intelectuais pós 1870, liderada por Sílvio Romero (1851-1914), autodefendia-se como uma “elite escolhida”. Seria a geração de 1870 a responsável por romper com o pensamento religioso e introduzir a “modernidade cultural” no Brasil (Schwarcz, 1993). O ponto a seguir aqui, é a partir do olhar da questão racial, ao qual, começava a galgar espaço entre os intelectuais. Nesse descortinamento, vê-se que “de uma maneira ampla, os intelectuais nacionais no período entre 1870 e 1930, se perguntavam: como produzir boas colheitas quando as sementes e o solo não são bons?” (Santos, 2010, p. 2). Consoante Santos (2010), é

válido corroborar com o sociólogo Breitner Tavares (2008) de que “a geração de 1870 até o início do século XX acompanha o surgimento das teorias racialistas que de modo positivista tentam explicações para um país formado a partir de várias raças que tende a ‘uma degeneração’” (Tavares, 2008, p. 68). Dentro desse escopo, ressalta-se a força do racismo científico sobre as reflexões e conclusões dos intelectuais sobre o futuro da nação.

Nessa caminhada reflexiva: “O conjunto dos modelos evolucionistas não só elogiava o progresso e a civilização, como concluía que a mistura de raças heterogêneas era sempre um erro” (Schwarcz, 1994, p. 138). Logo, a raça era um tema de partida para se pensar o Brasil. Tem-se no século XIX, portanto, o avanço científico como saber independente que ajuda a remodelar as discussões sobre raça e hierarquias raciais sob “base justificável” da biologia evolutiva. À vista disso, o pensamento racial europeu que chega ao Brasil do fim do século XIX é “introduzido de forma crítica e seletiva, transforma-se em instrumento conservador e mesmo autoritário na definição de uma identidade nacional” (Schwarcz, 1993, p. 55).

A raça é adotada pela *intelligentsia*<sup>3</sup> como forma de interpretação e discussão do Brasil. Não obstante, é preciso fazer a ressalva de que “até o fim da escravatura, em 1888, a maior parte da elite brasileira da pouca atenção ao problema da raça em si ou à relação entre as características raciais do Brasil e seu desenvolvimento futuro” (Skidmore, 2012, p. 30). É necessário aqui sublinhar que, o processo de “dar pouca atenção”, faz parte central do racismo estrutural. A intenção da elite brasileira era a de não tocar em questões incômodas, intentando manter sua posição social, seus privilégios. Sob a argumentação de que graças ao fator de qualidade racial, ou de uma pureza racial, algumas nações estariam mais propensas ao progresso que outras, o racismo científico e seus intelectuais invadiram o Brasil apregoando e confirmado uma nação que seria, supostamente, num primeiro plano miscigenada, e num segundo, inferior. Assim, a imigração seria fator fundamental para o Brasil (Germinatti; Souza, 2022).

---

<sup>3</sup> Segundo o sociólogo Breitner Tavares: “Mannheim estabelece o termo *intelligentsia* para definir este estágio último do desenvolvimento da consciência grupal, ‘um agregado situado ‘entre’, e não acima das classes’, portanto, mais instável podendo mudar seu posicionamento o que significa, uma menor rigidez no engajamento” (Tavares, 2008, p. 65).

A partir de então, as teorias oriundas do racismo científico fizeram do Brasil sua morada, estabelecendo prognósticos dos mais pessimistas quanto ao futuro da nação e dos brasileiros. Isto é crer que, a categoria raça fora mobilizada pela elite em momentos decisivos na definição de uma identidade nacional, em especial, aqui, no momento posterior ao processo de abolição, a fim de estabelecer uma nova hierarquia, não mais entre senhor e escravizado, mas uma hierarquia racial, entre brancos e não brancos. Há que se considerar que o racismo se instaurou como parte constitutiva do modernismo, do colonialismo e do capitalismo (Petschelies, 2024).

Nessa nova conjuntura societária recém-republicana, sob o “guarda-chuva” das teorias raciais, negros e indígenas permaneciam excluídos e subjugados. Nesse horizonte histórico, o Brasil do século XIX resumia-se em um grande caldeirão de ideias, tais quais: Darwinismo, positivismo, abolicionismo, republicanismo e liberalismo, que conviviam num mesmo espaço de reflexão. Ângela Maria Alonso (2000b) reforça que naquele contexto: “Categorias como ‘darwinismo’, ‘positivismo’, ‘spencerianismo’, ‘liberalismo’ sofreram apropriações, redefinições, usos políticos” (Alonso, 2000b, p. 39). Imerso nesse caldeirão de pensamentos e proposições intelectuais, portanto, a categoria de raça passou a ser indispensável para construção do “novo Brasil”, de modo, assim, que “a responsabilidade pela condição nacional devia-se ao cruzamento sexual de várias raças” (Santos, 2010, p. 4).

É necessário aqui, destinar atenção especial acerca da eugenia, teoria desenvolvida por Francis Galton (1822-1911) enquanto “ciência da hereditariedade humana”, ou/e na possibilidade de trabalhar o melhoramento da espécie humana. Lançada na Inglaterra do fim do século XIX, não demoraria muito para que os ideais eugênicos propostos por Galton chegassem primeiro aos Estados Unidos e depois em países da América Latina, recebendo acolhimento forte, em particular, no Brasil, Argentina, Colômbia e México (Stepan, 2005). Embora fossem países com histórias próprias, há que se dizer que a eugenia adaptou-se bem aos locais que a receberam e aos componentes culturais e realidades políticas e sociais de cada nação. Conforme indica o historiador Vanderlei de Souza: “[...] a eugenia foi incorporada aos projetos políticos e científicos que almejavam produzir uma ampla reforma social, nos quais a eugenia teria como função melhorar o aspecto físico, moral e mental” (Souza, 2008,

p. 146). Portanto, a eugenia mostrou-se tanto movimento científico quanto social (Schwarcz, 1993).

A rigor, considera-se que os debates que giravam ao redor das reformas da sociedade, passavam a ganhar sentido ainda mais emblemático a partir das teorias eugênicas (Germinatti; Souza, 2022). De fato, é certo crer que os intelectuais do período adeptos ao entendimento de degeneração da raça brasileira<sup>4</sup> foram influenciados pelas interpretações dos estrangeiros que estiveram pelo Brasil na segunda metade do século XIX, dentre os quais, encontra-se com mais destaque o Conde de Gobineau (1816-1882). Assim como Gobineau, os demais viajantes que passaram pelo Brasil no século XIX apoiados nas teorias raciais “[...] consideravam que a incapacidade social dos brasileiros explicava-se por fatores hereditários de natureza biológica, influência do clima e geografia” (Santos, 2010, p. 5). No âmago desses indicativos, o tema de como formar uma nação “racialmente apta” (leia-se branca) perpassava pelas construções teóricas de juristas, médicos, jornalistas, políticos e literatos.

Diante do pessimismo racial e climático, a visão utópica e ufanista de Brasil representada por suas belezas exuberantes parecia estar em declínio. Nesse ínterim: “O desenvolvimento de uma nação estaria vinculado diretamente a sua composição racial, o tipo ariano representaria” (Rebelo, 2007, p. 165). Sob vista do racismo, o Brasil antes admirado por suas belezas<sup>5</sup> transforma-se em terra degenerada, “arrasada” pela miscigenação. Logo, “o que resumia a singularidade local, não era mais a flora, a fauna ou a pujança da terra, e sim uma composição racial singular, um certo espetáculo da miscigenação” (Schwarcz, 1994, p. 138). O Brasil deixou de ser enaltecido por suas belezas e passou a ser lido pela ampla miscigenação racial de sua população.

A incógnita da miscigenação produzia temores nas mentes dos intelectuais mais destacáveis do Brasil da segunda metade do século XIX, ao mesmo tempo que representava, aos olhos dos viajantes europeus, a maior amostra de uma nação dita

<sup>4</sup> Segundo a filósofa Sandra Caponi (2011, p. 169): “A teoria da degeneração apresentava-se como um fundamento científico sólido para legitimar as intervenções médicas sobre condutas de indivíduos e grupos”.

<sup>5</sup> Vale mencionar que do século XVIII, ergueu-se a tradição intelectual e literária romântica, valorizando as belezas naturais brasileiras. O indianismo tornara-se moda social e intelectual (Skidmore, 2012).

degenerada, e supostamente inferior e incivilizada. Assim, “o surgimento da eugenio brasileira foi condicionado pela situação racial do país, nação racialmente híbrida” (Stepan, 2004, p. 338). Logo, do fim do século XIX ao início dos anos de 1930, o pensamento social brasileiro esteve profundamente influenciado por Gobineau, Couty, Henry Buckle e Agassiz (Santos, 2010). Tendo isso em vista, afirma-se que “pensar a nação no início do século XX significava, para a maioria dos homens de letras, lidar com a formação racial do país” (Germinatti; Souza, 2022, p. 104).

Nesse ritmo, Lilia Schwarcz (1994) chama a atenção para um ponto interessante, em especial, o de que “[...] intelectuais que oscilavam entre a adoção de modelos deterministas e a verificação de que o país, pensado nesses termos, era inviável” (Schwarcz, 1994, p. 139). As teorias raciais deterministas ao mesmo tempo que forneciam um modelo explicativo ao suposto atraso brasileiro, colocavam em discussão o (não)futuro do Brasil miscigenado. Em regra: “O negro passa a ser tematizado sob a perspectiva evolucionista articulada por argumentos advindos da biologia” (Tavares, 2008, p. 67).

No século XIX, o racismo ganhou roupagem científica, tornando-se racismo científico, criando a ideia de raça e estabelecendo uma hierarquia racial biologicamente legitimada. Ou seja, insta considerar que a busca pelo novo, pelo progresso, pela evolução e pelo moderno, recaíram também sobre a própria população brasileira, que deveria ser “ajustada”. Portanto, segundo ressalta o sociólogo Jessé Souza: “Em vez da condenação à extinção e à morte da espécie, como assegurava Gobineau, desenvolveu-se a ideia do ‘branqueamento’ como a lei social mais permanente do Brasil republicano” (Souza, 2021, p. 132). Nesse ínterim, o pensamento social voltou-se para dentro, para as “veias raciais” do Brasil.

### Raça, racismo e teorias raciais no Brasil

Se a solução era o branqueamento da raça, a saída encontrada fora substituir o ex-escravizado negro, descendentes e mestiços pelo europeu branco através dos processos imigratórios. No Brasil, tais processos foram gradualmente aplicados ainda no século XIX, no entremeio com as leis abolicionistas (1871, 1885, 1888)<sup>6</sup> e

<sup>6</sup> Em 1871 ocorre a Lei do Ventre Livre, considerando “livres” os filhos de mães escravizadas nascidos a

intensificados, sobretudo, nas primeiras décadas do século XX. Puxando um gancho para temática racial, evoca-se por momento o nome do sociólogo carioca Oliveira Vianna (1883-1951), lembrado não raras vezes pela historiografia como ferrenho arianista. Vale reforçar que a “bagagem intelectual (de Vianna) foi igualmente marcada pelo positivismo, determinismo ambiental, teorias racistas e pensamento católico” (Coelho, 2024, p. 2).

Em *Evolução do povo brasileiro* (1938), uma das principais obras de Vianna, o sociólogo realiza uma escrita extensa acerca do evolucionismo e das condições raciais da população brasileira. Conforme refletia: “Não há raças que sejam absolutamente inferiores; mas, qualquer raça, posta em contato com uma outra mais rica em eugenismo, torna-se, por esse mesmo facto, inferior” (Vianna, 1938, p. 172-193). Em que pese ao racismo explícito de Oliveira Vianna, há que considerar que não o era de uma voz isolada, mas fazia coro a outras vozes. Lembra-se que em 1923, Vianna apoiou o projeto do deputado Fidélis Reis (MG), ao qual, visava proibir entrada de imigrantes negros no Brasil (El-Dine, 2016).

As teorias raciais forneciam as bases explicativas para as inquietações acerca do futuro nacional, na certeza de que o Brasil teria que ser (re)construído, e sua população, muito provavelmente, teria que passar pelo processo de branqueamento. Nessa ótica, portanto, segundo o historiador Ricardo Santos (2010), há uma intelectualidade brasileira marcadamente envolvida aos temas eugênicos e raciais. Para tanto, pois, destacaram-se, os nomes de “[...] Sílvio Romero (1851-1914), Euclides da Cunha (1866-1909), Alberto Torres (1865-1917), Oliveira Vianna (1883-1951) e Nina Rodrigues (1862-1906) (que) alimentaram as discussões posteriores sobre raça e desenvolvimento do país” (Santos, 2010, p. 5). Entre o fim do século XIX e o início do século XX ocorre, portanto, a institucionalização e o amadurecimento das faculdades de Medicina e Direito no Brasil. Destas, sobressaem-se as escolas de direito de Recife e de São Paulo, ambas com projetos bastante distintos e próprios, como ver-se-á nas próximas linhas.

---

partir daquela data. Em 1885 a Lei dos Sexagenários, libertando da escravidão os maiores de 60 anos. Por fim, em 1888, decretada a abolição da escravatura.

Nesse sentido, de acordo com a historiadora e antropóloga Lilia Schwarcz (1994): “[...] partiam de Recife as leituras germânicas sobre a determinações das raças e a defesa que consagrou a figura de Silvio Romero - de uma mestiçagem moral e física [...]” (Schwarcz, 1994, p. 142). Por sua vez, a escola paulista olhava com cautela o darwinismo social. De Recife, seu mais genuíno representante tornara-se Silvio Romero (1851-1914)<sup>7</sup>, fazendo uma leitura única da mestiçagem e do mestiço no Brasil. Em *A literatura brasileira e a crítica moderna* (1880), Romero concretizou seus argumentos, e ofereceu mostras de seu posicionamento quanto ao suposto entendimento de hierarquia biológica e social entre as três raças formadoras do Brasil (Portugueses/Europeus; Indígenas e negros).

Por conseguinte, Romero realizou a seguinte colocação: “Aplicando as leis de Darwin à literatura e ao povo brasileiro, é fácil perceber que a raça que há de vir a triunfar na luta pela vida, neste país, é a raça branca” (Romero, 1880, p. 48). Silvio Romero supunha a superioridade da raça branca, ainda que acreditasse em uma mestiçagem brasileira realizável, por exemplo, fazendo uso da imigração europeia a fim de contribuir ao processo de miscigenação levando ao branqueamento, fazendo a raça branca predominar. Não obstante, Romero (1880) ainda afirmava:

Pela seleção natural [...] o tipo branco irá tomado a preponderância até mostrar-se puro e belo como no velho mundo. Será quando já estiver de todo aclimatado no continente. Dois fatos contribuirão largamente para tal resultado: - de um lado a extinção do tráfico africano e o desaparecimento constante dos índios, e de outro a imigração europeia (Romero, 1880, p. 53).

Conforme supracitado, embora advogasse por uma massiva imigração europeia, Romero estabelecia entre suas preferências os europeus latinos, projetando, por fim, evitar “a aglomeração de brancos não dispostos à mestiçagem, como as colônias de alemães no Sul do país haviam demonstrado” (Souza, 2021, p. 132). Nesse intento, toma-se para análise o estado de Santa Catarina, um dos exemplos mais evidentes a ser levantado aqui, pois conforme esclarece Seyferth (1986, p. 58): “As chamadas ‘colônias’ alemãs, italianas e polonesas ficaram isoladas por um período

<sup>7</sup> Vale indicar que, ao lado de Joaquim Nabuco, Romero acreditava no “nascimento de um povo tipicamente brasileiro que resultaria da mestiçagem entre estas três raças e cujo processo de formação estava ainda em curso” (Tavares, 2008, p. 68).

relativamente longo, formando, em muitos casos, núcleos coloniais etnicamente homogêneos”.

Em Santa Catarina, destaca-se a região do Vale do Itajaí, que concentrou colônias alemãs. Nessas colônias, manteve-se entre esses sujeitos o *Deutschtum* (sentimento de germanidade), envolvendo a ideia de uma identidade compartilhada, bem como a manutenção da língua alemã, cultura, imprensa em língua estrangeira e escolas alemãs. A concentração de imigrantes em redes coloniais próprias de convívio e de sociabilidade, mais fechadas em si e com pouca abertura a outros grupos étnicos, criava um problema ao projeto de apagamento dos traços negros e indígenas da população brasileira.

Em relação aos cursos de medicina, sobressaíram a escola baiana e a carioca. Cumpre apontar que a institucionalização da medicina como campo acadêmico-científico fora reforçado pelas faculdades de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro a partir do século XIX. Assim como as faculdades de direito de Recife e São Paulo apresentavam duas linhagens, as faculdades de medicina da Bahia e do Rio de Janeiro também mantiveram diferenciadas nuances. Frente a essa afirmação, explica-se que a faculdade baiana mantinha seu foco nos temas da medicina criminal, donde destacara-se Nina Rodrigues.

Enquanto que, a faculdade carioca apegava-se aos de temas de higiene pública e epidemiologia (Schwarcz, 1994). Certamente, o psiquiatra Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906) seguindo os estudos do médico e criminologista italiano Cesare Lombroso (1835-1909), pai da escola positiva italiana<sup>8</sup>, via no mestiço um espelho da degeneração e base de todo caos social brasileiro. Em Nina Rodrigues, portanto, o produto da mestiçagem racial, o mestiço, herdaria uma série de debilidades físicas e mentais. Não obstante, em consequência, a mestiçagem levaria o mestiço direto a criminalidade (Tavares, 2008). Assim, “[...] influenciado pelo pensamento de Spencer<sup>9</sup> (Nina) argumenta que as raças cruzadas estão profundamente degradadas e

<sup>8</sup> No século XIX, buscando traçar um tipo físico do criminoso, Lombroso criou uma tabela dividida em 4 elementos, que eram distribuídos em: 1 - Elementos anatômicos (assimetria do crânio e da face); 2 - Elementos fisiológicos (invulnerabilidade, ambidestria); 3 - Elementos psicológicos (olfato e paladar obtusos, audição e visão inconstantes) e 4 - Elementos Sociológicos (existência de tatuagens no corpo) (Schwarcz, 1993).

<sup>9</sup> Conforme indica o antropólogo Erik Petschelies: “Na sociologia biológica de Spencer [...] não apenas

atribui essa degradação aos defeitos dos colonizadores de um povo atrasado” (Tavares, 2008, p. 69).

Em tempo, caminhando pelo viés da antropologia criminal, vê-se em Lombroso seu maior expoente (Schwarcz, 1993). Lembra-se aqui das ideias centrais de Lombroso, dentre as quais, a criminalidade ser um fenômeno de cunho hereditário. Suas concepções giravam ao redor do entendimento de que os traços físicos do sujeito seriam capazes de revelar sua periculosidade. Portanto, “a lógica do julgamento e da administração de penas nessa área se apoia na noção de periculosidade” (Mitjavila; Mathes, 2012, p. 1382). Tal condição de pensamento colocava teoricamente Nina Rodrigues em oposição a Silvio Romero, uma vez que, se em Romero a miscigenação era possível, visto que a raça branca viria a prevalecer, em Nina toda miscigenação tornava-se prejudicial à raça, levando a uma espécie degenerada e ao desaparecimento das supostas raças puras (Schwarcz, 2006).

Nesse recorte, a miscigenação constituía-se o grande obstáculo a fazer do Brasil um país supostamente branco, belo, sadio, civilizado. Nessa conjuntura, “a raça (e o clima) de um lado, as tradições, os valores, entre outros significantes, de outro, são elementos importantes [...] (para Nina)” (Monteiro, 2022, p. 11). Se em Silvio Romero o futuro Brasil branco não só era viável como tendência para o futuro que o aguardava...., em Nina Rodrigues o Brasil seria inevitavelmente mestiço, e portanto, inviável. Nesse compasso: “Raça e Progresso (a porvir ou não) sempre caminharam juntos nos escritos de Nina Rodrigues” (Idem, 2022, p. 8).

A miscigenação consistia-se no grande problema para Nina. À medida que desdobrava-se a discussão a respeito da inferioridade do mestiço incutia-se a criminalidade. À vista disso, em *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, obra publicada inicialmente em 1894, o médico psiquiatra Nina Rodrigues buscava avaliar nas infrações penais a condição mental das supostas raças inferiores, e assim, ele questionava-se: “Pode-se exigir que todas estas raças distintas respondam por seus atos perante a lei com igual plenitude de responsabilidade penal?” (Rodrigues, 2011, p. 43). Em sintonia com a indagação, recorda-se que a antropologia

---

existiam raças superiores e inferiores, mas [...] a competição pela vida entre elas justificava o domínio de uma sobre a outra” (Petschelies, 2024, p. 5).

criminal elaborada por Lombroso galgava seus primeiros passos no Brasil por meio das construções teóricas de Nina Rodrigues. O raciocínio de Nina Rodrigues apontava, assim, que “certas raças seriam responsáveis; de outras não se podia cobrar o que, simplesmente, não existia” (Schwarcz, 2006, p. 48).

No raciocínio construído por Nina (2011), se as raças carregavam diferenças biológicas e mentais intrínsecas, fazia-se com que as ideias de universalidade e igualdade não fossem possíveis. Em suas palavras, ele inferia: “[...] estou profundamente convencido de que a adoção de um código único para toda a república foi um erro grave que atentou grandemente contra os princípios mais elementares da fisiologia humana” (Rodrigues, 2011, p. 76). Portanto, “a crítica dirige-se, assim, aos códigos ditos universais, pregando a aplicação condicional em função dos diferentes estágios de civilização” (Schwarcz, 2006, p. 50). Nina Rodrigues contrapunha-se ao ideal de universalidade presente no direito ocidental europeu, uma vez que em sua visão, não faria sentido a universalidade em países miscigenados como o Brasil, supostamente composto por raças em diferentes estágios de evolução. Isto posto, estabelece-se uma nova especialidade na psiquiatria: o médico-perito, especializado em estudar a mente dos criminosos (Schwarcz, 1994).

Em 1899, Nina Rodrigues publicava o artigo *Mestiçagem, degenerescência e crime*, fundamental para a presente discussão. No texto, Nina trabalha assentado sobre os conceitos de “Mestiçagem” e “Degenerescência”. Na atmosfera desse período, portanto, viu-se que “a antropologia biológica oitocentista estendia suas determinações às manifestações morais: as raças americanas e africanas não seriam apenas fisicamente inferiores, mas apresentariam inteligência aquém da europeia” (Petschelies, 2024, p. 5). Nesse sentido, segundo Nina Rodrigues, um elemento notório que marcava o mestiço brasileiro era a criminalidade de tipo violento, favorecida pela impulsividade do mestiço, pela não adaptação dele ao meio e pela resistência em seguir a norma social vigente.

Em Nina Rodrigues, na existência da criminalidade existiria uma ordem de fundo degenerativo claramente relacionada aos mestiços brasileiros. Sob tal ótica, a miscigenação tornava-se fator indutor de degeneração, e por conseguinte, fruto propulsor da criminalidade. Assim, estava estabelecida no Brasil a antropologia

criminal! Ao trazer à baila a antropologia criminal, cabe refletir a gênese desse conceito em base foucaultiana. Em Foucault, há “toda uma antropologia do crime que substitui, claro, a rigorosa e econômica mecânica da lei por toda uma inflação [...] e toda parasitagem da sentença em nome da lei por medidas individualizantes em termos de norma” (Foucault, 2008, p. 342).

Isto é, segundo Sandra Caponi (2009) também ajuda a compreender: “O discurso jurídico se subordina [...], assim, ao privilégio quase absoluto concedido ao elemento biológico” (Caponi, 2009, p. 534). Por conseguinte, a medicina psiquiátrica assumia a função de pensar e regenerar o Brasil e sua população. Crucial ainda recordar que, tal contexto marcara a “face pessimista do pensamento realista brasileiro, que diagnosticava no cruzamento a falência nacional e a primazia dos médicos sobre os demais profissionais” (Schwartz, 2006, p. 52). Destarte, é fato crer que boa parte significativa da intelectualidade brasileira iniciava o século XX orientada pela crença da diferença racial e pela visão utópica de um Brasil embranquecido.

Exemplo claro a ser evocado aqui, é o do médico carioca João Batista de Lacerda (1846-1915), destacável intelectual brasileiro daquele momento, então diretor do Museu Nacional do Rio de Janeiro (MNRJ), que foi convidado a participar do Primeiro Congresso Universal das Raças (First Universal Races Congress) no ano de 1911, em Londres. O encontro cimentou as discussões promovidas no mundo acerca do contato e cruzamento entre as raças e possibilidade de degeneração das mesmas. Nessa concepção: “O interesse do congresso dizia respeito, na verdade, às relações dos países imperialistas com os povos de regiões oficialmente colonizadas por europeus” (Souza; Santos, 2012, p. 749). No decorrer de 4 dias, mais de 2 mil pessoas estiveram interessadas nas discussões raciais apresentadas no evento.

No Congresso, Lacerda levou o quadro *A Redenção de Cam* (1895), pintado pelo artista espanhol Modesto Brocos (1852-1936). A conhecida pintura, integrada atualmente ao acervo do Museu Nacional de Belas Artes (MNBA) do Rio de Janeiro, é a fotografia mais fiel das teorias raciais voltadas ao projeto imigratório de branqueamento da raça. Ao levar a pintura ao Congresso, Lacerda confirmou o desejo de boa parcela dos intelectuais brasileiros: fazer um Brasil branco! Conforme

Schwarcz (1994) “o discurso proferido por Lacerda (no Congresso) soava sobretudo como um alento” (Schwarcz, 1994, p. 122).

Portanto, no prognóstico assumido por Lacerda em seu ensaio, intitulado *Sobre os mestiços no Brasil* (1911), e apresentado junto ao quadro de Modesto Brocos, em três gerações e/ou no espaço de um século, o Brasil seria uma nação branca. Evidentemente, a arte e a literatura transformaram-se em instrumentos para ler, interpretar e explicar o Brasil pós abolição. Em tempo, insta apontar que a própria difusão da eugenia no Brasil do início do século XX esteve permeada por várias áreas do conhecimento. Embora com maior destaque para a medicina, a cargo dos psiquiatras, o eugenismo também contou com apoio de juristas, pedagogos, literatos, jornalistas e políticos que aplicaram os preceitos eugênicos em seus campos. Ser intelectual no Brasil do início do século XX significava pensar, atuar e oferecer respostas aos grandes problemas que, supostamente, afigiam ou impediam o desenvolvimento nacional.

Esses pensadores ocupavam-se, sobretudo, das questões raciais, imigratórias, educacionais, sanitárias, habitacionais e urbanas. Não obstante, é possível dizer foram “muitos poucos intelectuais do período (que) não sofreram influência das teses racialistas oriundas do século XIX. [...] poucos escapavam do determinismo biológico (que) imprimiu características ao campo intelectual” (Santos, 2010, p. 11-12). Do otimismo ao pessimismo quanto ao futuro do Brasil, alguns elementos tiveram papel decisivo, como: O Clima; a Geografia e a Raça. Isto é, de acordo com a filósofa Sandra Caponi (2004) “por influência de pensadores como Montesquieu, a relação entre clima e geografia parecia ter um vínculo direto com as características das diferentes sociedades humanas. O clima definia o tipo de homem e de sociedade” (Caponi, 2004, p. 432).

O clima e o meio tornaram-se, naquela visão, essencialmente condicionais para a produção de indivíduos saudáveis e supostamente eugênicos. Ainda como lembra Caponi: “Estas ideias de que os trópicos condenavam o Brasil à doença e ao atraso se multiplicaram entre os médicos e os higienistas do século XIX” (Idem, p. 432). Além disso, é certo considerar nesse raciocínio que o combate às infecções deteve boa parte da atenção médica no século XIX. A ideia de um Brasil dos trópicos condenado

devido ao clima, parecia casar bem com a ideia de um país arrasado pela miscigenação.

Assim: “Os temas raça, clima e imigração convergiram no pensamento científico e social brasileiro no contexto da segunda metade do século XIX e início do XX” (Rebelo, 2007, p. 173). Consoante Rebelo (2007), raça, clima e imigração encontravam-se intrinsecamente envolvidas no refletir dos diagnósticos e dos rumos da nação. Com efeito, conforme indica a socióloga Lúcia Lippi Oliveira (2015): “Além do clima, a raça era mobilizada para explicar a indolência do brasileiro e a incapacidade de se alcançar o progresso” (Oliveira, 2015, p. 775). Nessa toada, intelectuais como Silvio Romero, Nina Rodrigues, Euclides da Cunha e Oliveira Vianna pensaram e conectaram raça, clima e meio geográfico.

A associação entre clima e meio aparecia na obra *Evolução do Povo Brasileiro* (1938), quando Vianna dizia: “Minha convicção, aliás, é de que o clima incompatibiliza o nosso meio para o grande tipo de Lapouge<sup>10</sup>” (Vianna, 1938, p. 11). Nessa esteira, Oliveira Vianna apresentava em seu raciocínio os elementos raça e clima, que em combinação, degeneravam a população brasileira. Conforme esclarece o sociólogo Sergio Tavolaro (2021) o suposto “caos étnico-racial” vivido pelo Brasil resultava do cruzamento das 3 raças distintas (Branca/Negra/Indígena), que ao lado dos fatores geográficos e climáticos emperravam o progresso civilizacional brasileiro (Tavolaro, 2021).

No Brasil do início do século XX, o jornalista carioca Euclides da Cunha (1866-1909), ao publicar *Os Sertões* (1902), promoveu o levantamento de discussões que estavam relacionadas entre clima, geografia e raça<sup>11</sup>. Importante reforçar que: “A formação histórica do sertão está interligada à formação identitária brasileira” (Stachuk; Oliveira, 2018, p.53). A construção de uma identidade nacional envivia a invenção imaginária de um Brasil. A explicação justificando o fracasso nacional

<sup>10</sup> Oliveira Vianna referia-se ao antropólogo e eugenista francês Georges Vacher de Lapouge (1854–1936), ao qual “[...] empregava para designar os indivíduos tidos como hereditariamente bem dotados e seus opositos, os degenerados, os conceitos tão caros à eugenia, eugênicos e disgênicos, respectivamente. Para ele, o cruzamento de raças diferentes, a mestiçagem, não era, sob nenhuma hipótese, aceitável, sendo pernicioso e negativo” (Santos, 2010, p. 8).

<sup>11</sup> A obra tivera boa recepção, em grande parte porque Euclides da Cunha “[...] soube tocar no nervo exposto do sentimento de culpa da elite quanto ao abismo entre seu ideal de nacionalidade e as condições reais de seu país[...].” (Skidmore, 2012, p. 167).

baseada na relação clima/raça = povo inferior consolidava-se como modelo teórico-explicativo. Contudo, “[...] essa visão sofreria mudança. Determinações como clima e raça cederam importância à doença como a causa principal para os problemas nacionais” (Santos, 2010, p. 12). Nesse sentido, a doença, a ausência de saneamento e a falta de instrução da população, paulatinamente, transformaram-se nos principais impeditivos para o sucesso da nação. “Seria preciso” sanear, higienizar e educar.

### **A Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM) e a intelectualidade nacional**

É preciso considerar que a eugenia que emerge no Brasil da década de 1910 é uma eugenia que aproxima-se, num primeiro momento, de sanitaristas e higienistas, como Belisario Penna e Arthur Neiva, que propriadam políticas públicas de saúde, educação e saneamento. Reforçando as discussões médicas ao redor da higiene, é criada em 1923, no Rio de Janeiro, a Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM). Destacáveis intelectuais como Edgard Roquette-Pinto, Miguel Couto, Carlos Chagas e Afrânio Peixoto integraram a LBHM (Souza, 2019). Com efeito, aqui, a LBHM deve ser tomada como uma avançada forma de organização das discussões que atravessavam os temas que remetiam aos interesses da Higiene Mental, tais quais os problemas sanitários das cidades em expansão e urbanização, as propostas de seleção imigratório e raciais, o combate ao alcoolismo, tido como mais potente “veneno racial”, prostituição, educação sexual, loucura entre outras temáticas de interesse dos intelectuais<sup>12</sup>.

Todas essas questões resumiam de alguma forma o semblante dos problemas reinantes no Brasil do início do século XX. O sociólogo André Botelho (2010) afirma que: “Entre as décadas de 1920 e 1940 foram publicados alguns dos mais instigantes estudos sobre a formação da sociedade brasileira que permanecem nos interpelando de várias formas” (Botelho, 2010, p. 47). É nesse período que “surgem os primeiros autores a tentar uma sistematização do pensamento que permita a elaboração de um referencial analítico da problemática social” (Bastos, 1995, p. 64). Ao lado da “questão racial” e dos problemas sanitários, a inconsistência e a indefinição acerca da

<sup>12</sup> Isto porque, conforme explica Fernanda Rebello (2007): “Os primeiros higienistas se preocuparam não só com o contágio, mas também com outras questões sanitárias tais como as condições de vida precária, a prostituição, o alcoolismo, a alimentação” (Rebello, 2007, p. 169).

identidade nacional ocupavam espaço entre as discussões dos homens das letras. Em síntese, a medicina e o sanitarismo do início do século XX ajudaram a redefinir o entendimento de Brasil e de brasileiro.

Dentro dessa constante, é pertinente pensar o peso da palavra, do discurso, da atuação no campo clínico e intelectual e do diagnóstico médico. Elevado ao ápice supremo do conhecimento, o médico no início do século XX torna-se autoridade quase que incontestável, detentor de um saber especializado capaz de corrigir os rumos mentais e morais de uma nação. São os médicos que irão ditar as normas. Diante de tal quadro, há que se evocar Foucault (1988), quando apresenta que: “Uma sociedade normalizadora é o efeito histórico de uma tecnologia de poder centrada na vida” (Foucault, 1988, p. 134). Em razão de tal assertiva, o conceito de biopolítica moldado por Foucault é adequado ao momento. De acordo com que ele concluiu, a biopolítica nasce ao redor da metade do século XVIII, centrada no corpo-espécie e como suporte dos processos biológicos (Foucault, 1988).

Segundo indica o sociólogo Guilherme Radomsky: “No homem-espécie, aparece o problema da massa populacional a ser governada e normalizada. Estamos em face do biopoder” (Radomsky, 2015, p. 543). Por conseguinte, a modernidade trouxe uma nova forma de ver e viver o mundo. Dentro desse cenário, já no século XIX, a gestão sobre a vida, de um “fazer viver”, forma-se em um potente conjunto de estratégias biopolíticas, aos quais, a eugenia ocupará a função biopolítica de moldar o indivíduo desde seu nascimento. Cabe registrar que “o fato determinante para a construção das sociedades [...] passa a ser investida por cálculos explícitos e por estratégias de poder” (Caponi, 2009, p. 533).

Nesse diapasão, a eugenia como refinada ideia científica, referendada pela medicina, conseguiu estabelecer seus paradigmas e atuar de forma biopolítica visando “esculpir a humanidade”, atuando globalmente nas políticas de saúde da população e estudos estatísticos sobre saneamento, habitação, nascimento, criminalidade, mortalidade infantil, etc. Essa biopolítica projetava o controle das populações por meio das estratégias eugênicas. Em verdade, a própria racialização presente na estatística das doenças serviu de instrumento racista para referendar a suposta diferença entre as raças. Não obstante, “nos anos 1920 os eugenistas passaram a

defender a seleção imigratória como medida essencial para o progresso biológico e social do Brasil” (Souza, 2022, p. 98).

No Brasil, a eugenia constituiu-se pela divisão entre “eugenia positiva” e “eugenia negativa”<sup>13</sup>, colocando o enfrentamento não apenas de suas visões da eugenia e de propostas para o país, mas marcando o embate teórico entre Renato Ferraz Kehl (1889-1974) e Edgard Roquette-Pinto (1884-1954). É imperioso ter em questão que Roquette-Pinto, embora interpretasse a miscigenação como positiva ao Brasil, não posicionava-se contra aos ideais eugênicos. Contudo, ele “rejeitava a negatividade dos cruzamentos raciais” (Santos, 2010, p. 12). Ou seja, em Roquette-Pinto não haveria qualquer efeito deletério da raça no cruzamento entre brancos e não brancos. Consoante às divergências observadas entre Roquette-Pinto e Renato Kehl quanto à questão racial, é sintomático destacar que a ideia de raça, o suposto efeito deletério da miscigenação e a aceitação do determinismo racial, estiveram longe de ser interpretadas unanimemente entre os pensadores da nação.

A rigor, a virada analítica sobre a importância do negro no Brasil deu-se com o médico, psicólogo e sociólogo sergipano Manoel Bomfim (1868-1932). Remando contra a corrente do racismo científico, Bomfim adotou um discurso antirracista e estabeleceu o conceito de parasitismo. Por meio deste conceito, denunciou a exploração colonial imposta por Portugal e Espanha (Skidmore, 2012; Oliveira, 2015). De acordo com a socióloga Lúcia Lippi Oliveira (2015), ao retornar ao Brasil Colônia (1530-1822) para buscar explicações sobre o Brasil do século XX, Bomfim aproximou-se, dentro de suas especificidades, de autores como Oliveira Vianna, Gilberto Freyre e Sérgio Buarque (Oliveira, 2015). Segundo Bomfim, os países da América Latina haviam herdado do período colonial uma série de vícios, como a ideia de enriquecimento rápido, falta de tradição científica, o conservadorismo político e a perpetuação de domínio dos parasitas sobre os parasitados (Skidmore, 2012).

---

<sup>13</sup> Segundo compreendem Lilian Mai e Emília Angerami: “A eugenia positiva tinha como objetivos centrais propiciar a seleção eugênica na orientação aos casamentos e estimular a procriação dos casais considerados e geneticamente aptos para tal. [...] (Por sua vez) a eugenia negativa visava o segundo aspecto do ideal eugênico, ou seja, diminuir o número dos seres não-eugênicos ou disgênicos e incluía basicamente a limitação ao casamento e procriação daqueles assim considerados” (Mai; Angerami, 2006, p. 264).

Destarte, a saída para os problemas que o Brasil vivia, segundo Bomfim, encontrar-se-ia na educação e no saneamento. Seria na falta de instrução da população e não na raça ou na miscigenação que residiria o problema nacional. Bomfim marcou um importante contraponto naquele momento ao rejeitar a raça e a miscigenação como problemas. Não obstante, Bomfim mostrou postura elogiosa a respeito da mistura das raças. Válido apontar que, posteriormente, na década de 1930 em *Casa-Grande & Senzala* (1933), o antropólogo Gilberto Freyre (1900-1987), por vezes, acionou Bomfim para pensar a origem colonial do Brasil, a mestiçagem e a condição do negro na sociedade brasileira. A partir de Freyre, o mito da democracia racial passou a vigorar como uma ideologia não oficial de Estado (Schwarcz, 1993).

Nesse sentido, “[...] as obras posteriores que discutem os problemas sociais no país, aceitando ou não a interpretação gilbertiana, obrigatoriamente tornam *Casa-Grande & Senzala* como referencial” (Bastos, 1995, p. 65). O mestiço antes renegado, acusado de ser o fator de atraso e degeneração da nação, é acolhido por Freyre como o mais autêntico representante do Brasil e do brasileiro, fruto ele de um processo colonial e escravocrata, dito, “positivamente” ímpar!/Singular! O mito da democracia racial, contudo, negligenciou o racismo estrutural arraigado na sociedade brasileira. Não obstante, segundo o sociólogo Sergio Tavolaro: “Ao conceber a cultura africana como alavanca civilizadora do país, *Casa-Grande & Senzala* ambicionava desafiar variáveis explicativas” (Tavolaro, 2021, p. 1064). Nessas condições, ao lado de Freyre, Sérgio Buarque de Holanda (1902-1982) e Caio Prado Júnior (1907-1990), dominaram o pensamento social brasileiro entre as décadas de 1930 e 1940.

### Considerações Finais

À guisa de conclusão, é possível afirmar que o tema racial envolto pelas teorias do darwinismo social e da formação racial da população brasileira, com seu histórico atravessado pelo passado colonial e escravocrata, motivou e impulsionou grande parte das discussões intelectuais entre a segunda metade do século XIX e as primeiras décadas do século XX, que à sua maneira, leram, interpretaram e escreveram o Brasil, prevendo desvendar suas raízes. A rigor, o processo de revisita da história do eugenismo brasileiro por meio do pensamento social indica potencialidades

histórico-sociológicas. À vista disso, o tema da raça, em decorrência do próprio processo de colonização e escravatura brasileiro, configura-se central para compreender os movimentos eugênicos. A interpretação do Brasil perpassava pela análise da raça. Entre o século XIX e início do século XX, a questão racial ocupou espaço privilegiado para pensar o Brasil. Com efeito, ao longo do século XX a raça manteve-se como tema central no pensamento social brasileiro (Schwarcz, 1994).

Ao trazer à baila a discussão intelectual mobilizada ao redor da raça, foi possível entender como o tema conseguiu articular juristas e médicos. Em diálogo com a medicina, o saber jurídico aflorava-se nas análises de Nina Rodrigues (1862-1906). Fato é que o eugenismo que desenvolve-se no Brasil do início do século XX, pode ser concebido como uma teoria de orientação, síntese e até explicação da sociedade, que logo foi aclamada pela elite intelectual e pela imprensa, tratando-a como a ciência revolucionária, ao qual, possibilharia, supostamente, o melhoramento das raças, essencial para a ascensão dos países miscigenados, tais como o Brasil e os demais países da América Latina, que em grau maior ou menor, vivenciaram a miscigenação.

O pensamento eugênico brasileiro esteve acoplado às discussões que voltavam-se a pensar as raças e suas supostas diferenças biológicas. Diante dessa articulação, insta trazer a configuração científica estabelecida que a medicina adquire no início do século XX, ao assumir a pretensão em ser mestra e guia da vida, capaz de elevar o Brasil ao patamar de nação civilizada, saneada e moderna. O Brasil seria sim miscigenado, mas não inferior. Na visão encampada pelo sanitarismo, era apenas um país carente de cuidados públicos, necessitando investir na saúde e educação do seu povo. Em suma, naquele momento, o eugenismo articulou-se ao pensamento social, fazendo-se ao mesmo tempo, ciência e movimento intelectual.

## Referências

- ALONSO, Angela Maria. **Ideias em Movimento: a geração 70 na crise do Brasil-Império.** 2000. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000a.
- ALONSO, A. Crítica e contestação: o movimento reformista da geração 1870. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 44, p. 35-55, out. 2000b.
- BASTOS, Elide Rugai. Gilberto Freyre e as Ciências Sociais no Brasil. **Estudos de Sociologia**, Recife, v. 1, n. 1, p. 63-72, 1995.
- BOTELHO, André. Passado e futuro das interpretações do país. **Tempo Social**, São Paulo, Brasil, v. 22, n. 1, p. 47-66, 2010. DOI: 10.1590/S0103-20702010000100003. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12626>. Acesso em: 10 jan. 2025.
- CAPONI, Sandra. A Biopolítica da População e a Experimentação com Seres Humanos. **Ciência e Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 445-455, abr./jun. 2004.
- CAPONI, Sandra. Magnan e a classificação de patologias psiquiátricas. **Revista Brasileira de História da Ciência**, v. 4, p. 167-182, 2011.
- CAPONI, Sandra. Biopolítica e medicalização dos anormais. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, 2009, p. 529-549
- COELHO, G. L. S. Entre a aposentadoria e a morte: Oliveira Vianna nos salões da ABL e nas páginas do jornal *Letras Fluminenses*. **InterAção**, v. 15, n. 1, p. e86001, 2024. DOI: 10.5902/2357797586001. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/interacao/article/view/86001>. Acesso em: 13 mar. 2025.
- EL-DINE, Lorena Ribeiro Zem. Eugenia e seleção imigratória: notas sobre o debate entre Alfredo Ellis Junior, Oliveira Vianna e Menotti Del Picchia, 1926. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 23, supl., dez. 2016, p. 243-252.
- FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica**. Curso no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A Vontade de Saber**. Tradução de Maria thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque, Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- GERMINATTI, F. T.; SOUZA, V. S. de. Eugenia e “questão racial” na Primeira República: uma análise a partir das publicações no jornal Correio Paulistano (1910-1920). **Sæculum - Revista de História**, v. 27, n. 47, p. 96-118, jul./dez. 2023. DOI: 10.22478/ufpb.2317-6725.2022v27n47.63668. Disponível em:

<https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/article/view/63668>. Acesso em: 6 mar. 2025.

MAI, L. D.; ANGERAMI, E. L. S. Eugenia negativa e positiva: significados e contradições. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 14, n. 2, p. 251-258, mar. 2006.

MITJAVILA, M. R.; MATHES, P. G. Doença mental e periculosidade criminal na psiquiatria contemporânea: estratégias discursivas e modelos etiológicos. **Physis - Revista de Saúde Coletiva**, v. 22, n. 4, p. 1377-1395, 2012.

MONTEIRO, F. P. História do (e no) Pensamento Social: estratégias teórico-metodológicas para uma releitura do paradigma racial em Nina Rodrigues (1880-1906). **História (São Paulo)**, v. 41, p. e2022034, 2022.

OLIVEIRA, L. L. Manuel Bonfim: autor esquecido ou fora do tempo?. **Sociologia & Antropologia**, v. 5, n. 3, p. 771-797, set. 2015.

PETSCHELIES, Erik. Raça e cultura no pensamento antropológico clássico. **Revista Brasileira de História**, v. 44, n. 96, p. e284025, 2024.

RADOMSKY, G. F. W. Biopolítica e Desenvolvimento? Foucault e Agamben sobre Estado, Governo e Violência. **Dados**, v. 58, n. 2, p. 537-567, abr. 2015.

REBELO, Fernanda. Raça, clima e imigração no pensamento social brasileiro na virada do século XIX para o XX. **Filosofia e História da Biologia (Online)**, v. 2, p. 159-177, 2007.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011.

ROMERO, Sílvio. **A literatura brasileira e a crítica moderna: Ensaio de generalização**. Rio de Janeiro, RJ: Imprensa Industrial de João Paulo Ferreira Dias, 1880.

SANTOS, Ricardo Augusto dos. Oliveira Vianna, Eugenia e o Campo Intelectual da Primeira República. In: **VI Simpósio Nacional Estado e Poder: Cultura**, 2010, Aracaju. **VI Simpósio Nacional Estado e Poder: Cultura**, 2010.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Espetáculo da miscigenação. **Estudos Avançados**, v. 8, n. 20, p. 137-152, jan. 1994.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Quando a desigualdade é diferença: reflexões sobre antropologia criminal e mestiçagem na obra de Nina Rodrigues. **Gazeta Médica da Bahia**, Salvador, ano 140, n. 76, supl. 2, p. 47-53, 2006.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; BOTELHO, André. Pensamento social brasileiro, um campo vasto ganhando forma. *Lua Nova*, São Paulo, v. 82, p. 11-16, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/BJwVR8PJxvRNVGHs5yn7z9x/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 5 jan. 2025.

SKIDMORE, Thomas Elliot. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2012.

SOUZA, Jessé. **Como o racismo criou o Brasil**. São Paulo: LeYa, 2021.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Eugenia, racismo científico e antirracismo no Brasil: debates sobre ciência, raça e imigração no movimento eugenético brasileiro (1920-1930). *Revista Brasileira de História (online)*, v. 42, p. 93-115, 2022.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Por uma nação eugênica: higiene, raça e identidade nacional no movimento eugenético brasileiro dos anos 1910 e 1920. *Revista Brasileira de História da Ciência*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 146-166, jul./dez. 2008.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. **Renato Kehl e a eugenio no Brasil: ciência, raça e nação no período entreguerras**. Guarapuava: Editora Unicentro, 2019.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de; SANTOS, Ricardo Ventura. O Congresso Universal de Raças. Londres, 1911: contextos, temas e debates. *Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum.*, Belém, v. 7, n. 3, p. 745-760, set./dez. 2012.

STACHUK, Angelica; OLIVEIRA, Oseias de. “Sertão”, indígenas e negros na construção da identidade nacional brasileira: Varnhagen e Capistrano de Abreu. *Mneme - Revista de Humanidades*, Caicó, v. 19, n. 42, p. 53-77, jan./jul. 2018.

STEPAN, Nancy Leys. **A Hora da Eugenia. Raça, Gênero e Nação na América Latina**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2005.

STEPAN, Nancy Leys. Eugenia no Brasil, 1917-1940. In: HOCHMAN, G.; ARMUS, D. (Orgs.) **Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2004. p. 330-391.

SEYFERTH, Giralda. Imigração, Colonização e Identidade Étnica. *Revista de Antropologia*, v. 29, p. 57-71, 1986.

TAVARES, Breitner. Raça e pensamento social brasileiro. *Latitude*, Maceió-AL, Brasil, v. 2, n. 1, 2010. DOI: 10.28998/lte.2008.n.1.122. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/latitude/article/view/122>. Acesso em: 9 jan. 2025.

TAVOLARO, S. B. DE F. Interpretações do Brasil e a temporalidade moderna: do sentimento de descompasso à crítica epistemológica. *Sociedade e Estado*, v. 36, n. 3, p. 1059-1082, set. 2021.

VIANNA, Oliveira. *Evolução do povo brasileiro*. 3 ed. São Paulo: Companhia Editora nacional, 1938.

Recebido: 21 mar 2025  
Aceito: 08 dez 2025